



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.733/2026.

Altera disposições da Lei Municipal nº 2.731, de 10 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica alterada a tabela do artigo 1º da Lei nº 2.731, de 10 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

QTD.	CARGOS COM CONCURSO VIGENTE
03	Professor Educação Infantil

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de fevereiro de 2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (86391B73366FE2D4) no site:
<https://citta.click/86391B73366FE2D4>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  86391B73366FE2D4
Protocolo -		
Documento	Processo	
002733 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 19/02/2026 09:51:44

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 1c6008fbb3ec7520756059318418d31b61af6d55adf19f4f63e77538b9af4ac3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.